ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PORTARIA Nº 039

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À FUNCIONÁRIA KÁTIA REGINA ROCHINSKI LOPES.

LUIZ CLAUDIO LEINDECKER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Legislativo.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares à Funcionária Kátia Regina Rochinski Lopes, Assessora da Bancada do PDT, relativas ao período 89/90, devendo entrar em gozo a partir do dia 02/01/91, por trinta (30) dias.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 13 de dezembro de 1.990.

Ver. Luiz Claudio Leindecker
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 13 de dezembro de 1990

Vera NEUZA VARGAS
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner